



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2202/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 194/2018-PROEXT, datado de 24/09/2018, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.077984/2018, protocolado em 02/10/2018,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


R E S O L V E:

I – E X O N E R A R a servidora **CLAUDIA GUERRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3287353, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Extensão, a **partir de 26/09/2018**.

II – N O M E A R o servidor **PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 7399181, ocupante do cargo de Assessor, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400492, **no período de 27/09/2018 a 24/10/2018**, com efeitos financeiros a partir da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

**PORTARIA Nº 1.073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 820, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 2, p. 12, de 22 de agosto de 2018, retificada em 29 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, p. 13, referente aos Processos nºs 23123.005218/2018-05 e 23051.006123/2012-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/CPAD/CORREGEDORIA/MEC, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos Arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 590, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 119, Seção 2, p. 14, de 22 de junho de 2018, que teve como último ato de Prorrogação a Portaria nº 813, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, Seção 2, p. 12, de 20 de agosto de 2018, referente aos Processos nºs 23000.012497/2016-80 e 23000.044612/2017-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CPAD/2018, de 09 de outubro.

Art. 2º Estabelecer prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.075, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE DA SILVEIRA LINS, CPF nº 089.983.774-38, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Ministério da Educação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, resolve:

NOMEAR EMANOEL TÍCIO TELES MORAES, CPF nº 051.908.024-69, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDJAI.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.008, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 2 de outubro de 2018, seção 2, página 14, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "...referente aos Processos nºs 23000.011390/2014-52, 23123.000233/2015-14 e 23000.015953/2017-24...".

Leia-se: "...referente ao Processo nº 23000.011390/2014-52...".

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.759 - Dispensar ISMAEL GUIMARAES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1678102, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Simone Medeiros, da Coordenação-Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar da

Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

Nº 1.760 - Designar JOANA DARC DE CASTRO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1087935, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Simone Medeiros, da Coordenação-Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.761 - Nomear CRISTINA THOMAS DE ROSS DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1676123, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC.

Nº 1.762 - Designar JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0040715, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 1.763 - Designar LUIZA SOARES CHIARELLI, Matrícula SIAPE nº 1771786, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, Código FCPE-101.1, da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Educação deste Ministério - CNE-MEC.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO GUERREIRO CALDAS, Coordenador-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), de 17 a 24/11/2018, trânsito incluso, para participar da capacitação externa "Boas práticas em compras públicas - conhecendo a experiência europeia para refletir sobre o Brasil", em Roma - Itália, com ônus SAA (passagens aéreas e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.029584/2018-38.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.033552/2018-37, resolve:

Conceder, a partir de 04/10/2018, pensão vitalícia a MARIA DE SOUSA LUCIO, esposa do ex-servidor EDMAR SOARES LUCIO, matrícula nº 0040796, Agente de Vigilância, classe C, padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, e no artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.059, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: RENATO STANGHERLIN CASTANHEIRA, matrícula SIAPE 2267659, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação - Campus II, FG-03, a partir de 18/10/2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 3.454, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FLÁVIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1642671, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Coordenador Pedagógico do PROEJA do Campus Realejo II, código FG-3, a partir de 09 de outubro de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 100/2018/DG/CREII)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.451, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181017.6404, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora JANAÍNA MONTEIRO AMORIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para acompanhar alunos na realização do Projeto Intercâmbio Brasil-Argentina, Buenos Aires/Argentina, no período de 14 a 19 de novembro de 2018, trânsito incluso, com ônus para o Colégio Pedro II (diárias e passagens). (Proc. 23040.002707/2018-17).

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540 de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, resolve: Retificar a Portaria FUNDJAI nº 210, de 17 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2018, seção 2, página 13, que autorizou o afastamento do país da pesquisadora BEATRIZ MESQUITA PEDROSA FERREIRA.

Onde se lê: BEATRIZ MESQUITA JARDIM PEDROSA, leia-se: BEATRIZ MESQUITA PEDROSA FERREIRA, e onde se lê: processo nº 23130000885/2018-02, leia-se: processo nº 23130001042/2018-15.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o item 5.1 do edital do I Concurso de Artigos Científicos sobre Vulnerabilidade Social em Municípios de Pernambuco e Região Metropolitana do Recife, por intermédio de sua Diretoria de Pesquisas Sociais, e Considerando o Aviso de Licitação - Concurso nº 2/2018 - UASG 344002, publicado no DOU de 15 de outubro de 2018, página 44, seção 3, resolve:

Designar CATIA WANDERLEY LUBAMBO, Doutora em Sociologia, Pesquisadora, lotada no Gabinete da Presidência da Fundação Joaquim Nabuco, matrícula SIAPE nº 435306, que presidiu os trabalhos da referida comissão; DIOGO HENRIQUE HELAL, Doutor em Sociologia, Pesquisador, lotado na Diretoria de Pesquisas Sociais, matrícula SIAPE nº 1666712; LUIZ EUGÊNIO PEREIRA CARVALHO, Doutor em Geografia, Professor da Universidade Federal de Campina Grande; JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Doutora em Geografia, Professora da Universidade Federal de Campina Grande e RAYANE MARIA DE LIMA ANDRADE, Doutora em Sociologia, Analista em Gestão de Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA 2.202, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - EXONERAR a servidora CLAUDIA GUERRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3287353, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Extensão, a partir de 26/09/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018101900010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



II - NOMEAR o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, ocupante do cargo de Assessor, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOÃO RICARDO BESSA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 0400492, no período de 27/09/2018 a 24/10/2018, com efeitos financeiros a partir da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.338 - DEMITIR, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciando no Inciso II do Art. 132 da Lei nº 8.112/90, o servidor CLEBER DIAS MOREIRA, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 1450054, por haver abandonado intencionalmente o cargo, conforme configura o Art. 138 da Lei nº 8.112/90.

Nº 2.339 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor JOSE EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, lotado no Depto. de Antropologia/IFCHS, para participar do Ciclo de Conferências Communication and Seguridad Social em las Ciudades, organizado pela Facultad de Información e Comunicación da Universidad de la República - UdelAR, a ser realizado na cidade de Montevideo/Uruguay, no período de 11 a 22.10.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.340 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar no Congresso Internacional ELEC2018 - 5th European Lean Educator Conference com apresentação de artigos científicos, a ser realizado na cidade de Braga/Portugal, no período de 10 a 20.11.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.341 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, lotado no Depto. de Matemática/ICE, para participar do evento Second Joint Meeting Spain-Brazil, a ser realizado na cidade de Cadiz/Espanha, no período de 09 a 23.12.2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

ADALENE MOREIRA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2018 a 27/10/2018 (incluindo trânsito), para compor comissão de avaliação e realizar visita técnica, em Washington/EUA, com ônus OEA, conforme processo nº 23106.121848/2018-26.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora, no DOU, nº 153, de 09/08/2018, seção 2, página 17, que concedeu afastamento do país a ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN, processo nº 23106.071127/2018-68, onde se lê: "no período de 09/11/2018 a 15/11/2018 (incluindo trânsito)", leia-se: "no período de 09/11/2018 a 16/11/2018 (incluindo trânsito)".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.046 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO, SIAPE 2133215, conforme PCDP nº 1087/18, para participação no projeto CARE, em Santiago (Chile), pelo período de 21/09/2018 a 29/09/2018, incluindo trânsito.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018101900011

Nº 1.047 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do servidor CRISTIAN FAVIO COLETTI, SIAPE 1604159, conforme PCDP nº 1151/18, para participação no XVI Encontro de Matemática e sus Aplicaciones, em Quito (Equador), pelo período de 21/10/2018 a 28/10/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.048 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) JOSÉ BLANES SALA, SIAPE 1847300, conforme PCDP nº 1195/18, para participação no XII Foro de Derechos Humanos, em Ciudad de México (México), pelo período de 17/10/2018 a 21/10/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.049 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) KÁTIA CANIL, SIAPE 2065483, conforme PCDP nº 1085/18, para participação no projeto CARE, em Santiago (Chile), pelo período de 21/09/2018 a 29/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.050 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) LEONARDO JOSÉ STEIL, SIAPE 1604147, conforme PCDP nº 1196/18, para visita à Universidad de Concepción, em Concepción (Chile), pelo período de 16/10/2018 a 21/10/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.051 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS, SIAPE 1790489, conforme PCDP nº 1086/18, para participação no projeto CARE, em Santiago (Chile), pelo período de 21/09/2018 a 29/09/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.052 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) LUCIENEIDA DOVAO PRAUN, SIAPE 3048628, conforme PCDP nº 1147/18, para participação no simpósio França-América Latina, em Havana (Cuba), pelo período de 27/10/2018 a 02/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.053 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, conforme PCDP nº 994/18, para participação no CRIFPE, em Santiago (Chile), pelo período de 29/10/2018 a 01/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.054 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS, SIAPE 1640114, conforme PCDP nº 1075/18, para participação no 3rd World Congress on Cardiology, em Londres (Inglaterra), pelo período de 26/10/2018 a 01/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.055 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY, SIAPE 1891158, conforme PCDP nº 1183/18, para participação na Conferência BIREDIAL-ISTEC 2018, em Lima (Peru), pelo período de 21/10/2018 a 26/10/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.056 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) OTTO MULLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, conforme PCDP nº 1227/18, para visita à University Museum of Bergen, em Tromsø (Noruega), pelo período de 19/10/2018 a 25/10/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.057 - Prorrogar o contrato de trabalho de NATÁLIA EMELIANOVA, SIAPE 2342799, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 446/2016, publicada no DOU nº 207, de 27/10/2016, Seção 2, p. 17, pelo período de 08/11/2018 a 08/11/2020 (dois anos).

Nº 1.058 - Prorrogar o contrato de trabalho de NELSON STUDDART FILHO, SIAPE 0423920, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 913/2017, publicada no DOU nº 207, de 27/10/2017, Seção 2, p. 14, pelo período de 07/11/2018 a 07/11/2019 (um ano).

EDUARDO SCORZONI RÉ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEP nº 844, publicada no DOU nº 159, de 17 de agosto de 2018, que autoriza o Afastamento Internacional de ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424: Onde se lê: pelo período de 01/10/2018 até 05/10/2018. Leia-se: pelo período de 28/09/2018 até 07/10/2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.930, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regulamento Geral da UNIFAP, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 87/2018 - PROCRI, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a contar de 01/10/2018, do servidor JOSÉ COSME DOS ANJOS DE FARIAS, Matrícula SIAPE 2026662, Assistente em Administração, para da função de Secretário da Pró-Reitoria de Relações Internacionais - PROCRI, FG-02.

Art. 2º - Formalizar a designação, a contar de 01/10/2018, da servidora ÚRSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1589851, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Relações Internacionais - PROCRI, FG-02.

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.936, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1611, de 21 de Setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de Setembro de 2018, Seção 2, página 16, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 273/2018 - REITORIA, de 17.10.2018, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1810/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 197, seção 2, página 11, de 11/10/2018, que autorizou o afastamento da servidora ISABEL REGINA AUGUSTO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2027892, ONDE SE LÊ: "no período de agosto de 2018 a julho de 2020", LEIA-SE: "no período de Dezembro de 2018 a Dezembro de 2020".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELONIEL BARROSO DOS REIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, e na Portaria MEC nº 1.487, de 27.09.2017, publicada do DOU de 28.09.2017, e em face o contido no processo nº 23115.035602/2018-23, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO DE SALES PADILHA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação D-Associado, nível 002, matrícula SIAPE 407120, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MÚSICA/CCH, desta Universidade, no período de 08.11.2018 a 17.11.2018, para participar de banca de doutorado e configurar projeto de Pós-Doutorado, na Universidade de Aveiro, em Aveiro-Portugal, com ônus limitado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 669, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, e na Portaria MEC nº 1.487, de 27.09.2017, publicada do DOU de 28.09.2017, e em face o contido no processo nº 23115.033690/2018-29, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANDRE SCOTTI RABELO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação A - Assistente A, nível 002, matrícula SIAPE 2198100, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PINHEIRO/CCHNST, desta Universidade, no período de 31/10/2018 a 24/04/2019, para realizar coleta de dados na Summerlin Volleyball Academy - EUA (DOCTORADO SANDUICHE), com ônus limitado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 984, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora EMILIA CHUINA TOMAZELLI, matrícula SIAPE nº 3060652, CPF nº 046.345.881-88 no período de 10/11 a 18/11/2018, para participar no XXIV CONGRESSO LATINOAMERICANO DE MICROBIOLOGIA, promovido pela Associação Latino Americana de Microbiologia - ALAM, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.977649/2018-55).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2252/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.071700/2018, protocolado em 09/07/2018, que trata da promoção funcional do servidor MARLON DE SOUZA SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 17/09/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 18/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

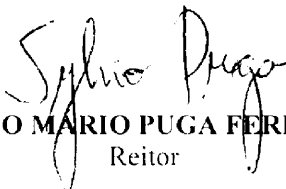
I - C O N C E D E R ao servidor **MARLON DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168831 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2012 a 13/12/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2278/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

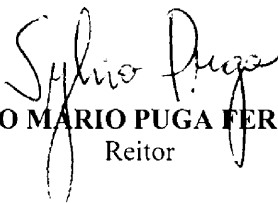
R E S O L V E:

I N C L U I R no corpo da Portaria nº. 2087/2018-GR, do dia 26/09/2018, a qual retificou a Portaria nº 926/2018, do dia 20/04/2018, que concedeu à servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1779554, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, o seguinte texto:

– **IV - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2279/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 1617/2018, do dia 23/07/2018, que concedeu à servidora **JUDY LIMA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1723186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2012 a 25/02/2014**.

Onde se lê:

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **07/05/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2018**.

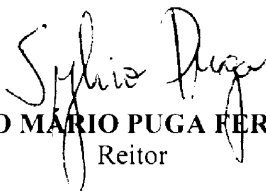
Leia-se:

II – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2014**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2280/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1618/2018, do dia 23/07/2018, que concedeu ao servidor **FRANCISCO GUERRA FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 1712604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2009 a 12/07/2011**.

Onde se lê:

II – ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2018**.

Leia-se:

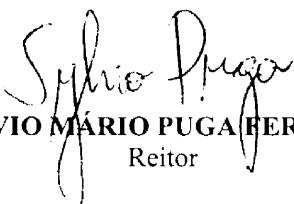
II – ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do Art. 1º, e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

III – ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

IV – ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2288/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.073455/2018, protocolado em 31/07/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **13/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

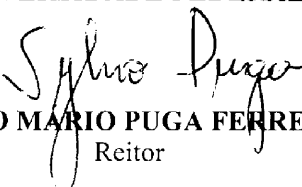
I - C O N C E D E R a servidora ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1460135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2016 a 27/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2289/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009292/2018, protocolado em 18/06/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA EMILIA MELO DA COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais- FES/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **MARIA EMILIA MELO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2333465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2016 a 30/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/08/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2290/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria nº 1619/2018, do dia 23/07/2018, que concedeu ao servidor **WAGNER PAIVA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1168888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/12/2015 a 02/12/2017**.

Onde se lê:

I – C O N C E D E R... referente ao interstício de **03/12/2015 a 02/12/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/07/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2018**.

Leia-se:

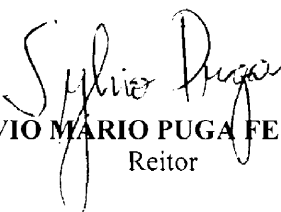
I – C O N C E D E R... referente ao interstício de **23/04/2013 a 22/04/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2291/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1620/2018, do dia 23/07/2018, que concedeu à servidora **NAYANA CRISTINA GOMES TELES**, matrícula SIAPE n.º 1574606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/12/2012 a 21/12/2014**.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **09/05/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2018**.

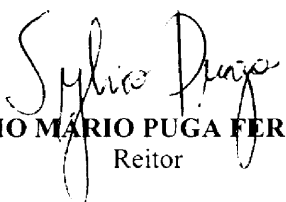
Leia-se:

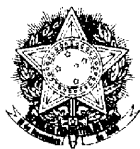
II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/12/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2292/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria nº 1469/2018, do dia 05/07/2018, que concedeu ao servidor **PLINIO CESAR ALBUQUERQUE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1168915, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 20 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/10/2006 a 18/10/2008**.

Onde se lê:

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **23/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2018**.

Leia-se:

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/10/2008**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2303/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Mérito nº 0622/2017 de 27/03/2017, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão da servidora **Silvia Alice do Nascimento Araujo**, SIAPE: 1360025, Auxiliar de Enfermagem,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 0622/2017 – Progressão por Mérito, especificamente na data de concessão da progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

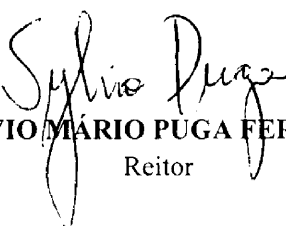
PORTARIA Nº	MAT SIAPE	NOME	A PARTIR DE
0622/2017	1360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	20/02/2017

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT SIAPE	NOME	A PARTIR DE
0622/2017	1360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	22/01/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2304/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 1887/2018, de 04/09/2018, foi concedido Progressão por Mérito à servidora Silvia Alice do Nascimento Araujo, antecipadamente;

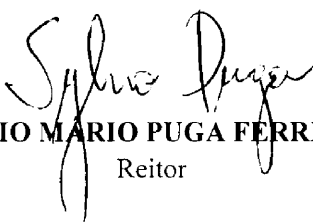
RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
1887	04/09/2018	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1360025

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

